



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 359/2019

DATA: 02-05-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

## RESOLVE

**Art.º 1º-** Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, no seguinte período:

MATRIC.	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
119631/1	Henrique Valcir Sens	Mecânico	02-05-2019	01-05-2020
122991/1	Lisamara Farina Zeni	Zeladora	02-05-2019	01-05-2020

**Art.º 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 02 de maio de 2019.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>57</u> Data: <u>03/05/19</u> - Edição: <u>1748</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____